

## NOTA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

A Câmara Municipal de Patrocínio, através de seu Presidente, Thiago Oliveira Malagoli, comunica que diante do passamento do cidadão DR. ELIAS JOSÉ ABRÃO NETO, e desta perda inestimável para a Comunidade patrocínense, através da Portaria Nº87 de 03 de novembro de 2018, declara luto oficial na Câmara Municipal de Patrocínio. Na oportunidade se solidariza em luto com todos seus familiares: mãe: Hilda Elias Cardoso, Esposa: Marta Regina de Queiróz Elias. Filhos: Nikolas Queiroz Elias, Hilda Beatriz Queiroz Elias Torezan, Greyce Queiroz Elias, Frederico Queiroz Elias. Neto: João Pedro Elias Torezan. Genros: Fábio Torezan e Pablo César de Souza e Camila Faria Elias. Irmãos: Paulo Roberto Elias Cardoso, Júlio César Elias Cardoso.

**PORTARIA Nº 87, DE 03 de novembro de 2018.**

### **DECLARA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG.**

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DECLARAR LUTO OFICIAL** no Poder Legislativo do Município de Patrocínio-MG, pelo período de 03 (três) dias contados da data de publicação desta Portaria, em sinal de pesar pelo falecimento de **DR. ELIAS JOSÉ ABRÃO NETO.**

**Art. 2º -** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio/MG, 03 de novembro de 2018.

**Thiago Oliveira Malagoli**

Presidente da Câmara Municipal

